Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CSAC - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00069369/2026-25

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Aquisição de insumos para informática - CARTUCHOS DE TONER.

DESPACHO AUTORIZADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI nº: 023.00069369/2026-25

Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Assunto: Autorização para realização de dispensa eletrônica – Aquisição de cartuchos de toner, cilindros/ fotocondutores e cartuchos de tinta para impressoras.

Trata-se de procedimento administrativo destinado à aquisição de cartuchos de toner, cilindros/ fotocondutores e cartuchos de tinta para impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE/SP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 30/2026.

Considerando os elementos constantes dos autos, passo à análise dos pressupostos necessários à autorização do procedimento de contratação direta.

I – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de garantir o atendimento à demanda de impressão de relatórios e demais documentos destinados à apresentação nas reuniões do GPG, bem como às demais atividades institucionais que requerem a utilização desses materiais.

O quantitativo dos insumos foi devidamente justificado pela área requisitante no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

II – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a natureza do objeto e seu valor estimado.

O procedimento será realizado na forma eletrônica, observando-se as disposições do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, bem como as demais normas aplicáveis à matéria.

A escolha da proposta mais vantajosa ocorrerá mediante disputa eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, conforme estabelecido no Termo de Referência

e no Aviso de Contratação Direta.

III – DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa encontra-se formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, tendo sido elaborado o Termo de Referência nº 30/2026, no qual estão definidas as condições gerais da contratação, especificações técnicas, requisitos de fornecimento, prazos de entrega, critérios de recebimento, pagamento e fiscalização.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme os seguintes dados: ID PCA no PNCP: 715833000195-0-000008/2026; identificador do item no PCA: 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790 e 791; classe/grupo: 7090 e 7070; identificador da futura contratação: 400102-188/2026.

IV – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO VALOR

A estimativa de preços foi elaborada com fundamento em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, conforme documento de formalização do valor estimado constante dos autos, observadas as disposições do Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

A pesquisa apresentada resultou no valor estimado de R$ 44.121,30 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), correspondente à mediana dos preços obtidos.

V – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A disponibilidade orçamentária encontra-se demonstrada pela Nota de Reserva nº 2026NR00461, emitida em 09 de novembro de 2026, no valor de R$ 44.121,30 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), observada a seguinte classificação: Unidade Gestora 400102; Gestão 00001; Programa de Trabalho 03126400158920000; Fonte de Recursos 150010001; Natureza da Despesa 339030; PTRes 400106.

A reserva orçamentária demonstra a previsão de recursos para a contratação pretendida, em atendimento ao art. 72, inciso IV, da Lei federal nº 14.133/2021.

A classificação da natureza da despesa deverá ser confirmada pela unidade orçamentária competente, considerando a caracterização dos expositores como bens permanentes no Termo de Referência.

VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORMALIZAÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer em remessa única, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A entrega será realizada na Sede da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizada na Rua Pamplona, nº 227, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Considerando o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, a reduzida complexidade do objeto e as condições de fornecimento, a contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da referida Lei.

Não será exigida garantia de execução contratual, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

VII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES

O procedimento será realizado na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item.

Será observada a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas legalmente equiparadas, desde que preenchidos os requisitos legais e não configuradas as hipóteses excepcionais previstas no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) para o item 01, R$ 0,36 (trinta e seis centavos) para o item 02, R$ 1,20 (um real e vinte centavos) para o item 03, R$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para o item 04, R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para o item 05, e R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) para os itens 06, 07 e 08, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, considerando a apresentação de lances pelo valor unitário do item.

Serão observadas as condições de participação, julgamento, habilitação e aplicação de sanções estabelecidas no Aviso e seus Anexos.

VIII – DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO FORNECEDOR

As condições de habilitação serão verificadas em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, observando-se os arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/2021.

A comprovação da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como a verificação da inexistência de impedimentos à contratação, ocorrerá na fase própria do procedimento, mediante consulta aos sistemas e cadastros oficiais pertinentes.

A razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço final serão demonstradas após a conclusão da disputa eletrônica e da análise da proposta selecionada, para fins de atendimento ao art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei federal nº 14.133/2021.

IX – DA ANÁLISE JURÍDICA

Considerando tratar-se de contratação direta fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, com utilização de instrumentos padronizados, deverá ser observada a disciplina estabelecida pela Procuradoria Geral do Estado acerca das hipóteses de dispensa de análise jurídica individualizada, especialmente a Resolução PGE nº 55/2023, em consonância com o art. 53, § 5º, da Lei federal nº 14.133/2021.

A eventual dispensa de manifestação jurídica específica pressupõe o preenchimento das condições normativas aplicáveis, bem como a inexistência de questão jurídica concreta que demande apreciação individualizada.

X – DA COMPETÊNCIA E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A presente deliberação é proferida no âmbito das atribuições conferidas à autoridade competente da Coordenadoria de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, observadas as disposições da regulamentação interna aplicável, especialmente a Resolução PGE nº 51/2025.

A instrução processual compreende o Documento de Formalização de Demanda, o Termo de Referência, a justificativa de preços, a Nota de Reserva e a minuta do Aviso de Contratação Direta, cabendo às unidades responsáveis assegurar a compatibilidade desses documentos e o atendimento das exigências legais antes da divulgação do procedimento.

XI – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, o enquadramento legal da hipótese de dispensa de licitação, os documentos que instruem o processo e a previsão de recursos orçamentários, AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 68.304/2024, objetivando a aquisição de cartuchos de toner, cilindros/ fotocondutores e cartuchos de tinta para impressoras para a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

A divulgação do Aviso de Contratação Direta fica condicionada à prévia compatibilização dos valores estimados constantes dos documentos da contratação e à confirmação da classificação orçamentária pela unidade competente.

Atendidas essas providências, AUTORIZO a adoção das medidas administrativas necessárias à realização da dispensa eletrônica, inclusive a divulgação do Aviso e seus Anexos nos meios oficiais pertinentes, observados os prazos legais, as disposições regulamentares e as condições estabelecidas nos autos.

Após a realização da disputa, deverão ser adotadas as providências de julgamento, habilitação, adjudicação, homologação e formalização da contratação, observadas as competências legais e regulamentares.

Determino, ainda, que seja assegurada a publicidade dos atos pertinentes, nos termos do art. 72, parágrafo único, e das demais disposições aplicáveis da Lei federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao Serviço de Licitações para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

TERESA DOS SANTOS REIMBERG
Coordenadora
Coordenadoria de Suprimentos e Atividades Complementares -CSAC

Documento assinado eletronicamente por **Teresa Dos Santos Reimberg**, **Coordenadora**, em 09/11/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127587694** e o código CRC **F8062B81**.